



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Superintendência de Licitações e Compras  
**DESPACHO ABERTURA PRAZO RECURSAL**

**Tomada de Preço - Edital nº 99/2021.**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para obras complementares da Unidade Básica de Saúde, tipo II – Duquesa II, conforme projeto executivo.

Transcorrido o prazo previsto no art. 48, §3º da Lei de Licitações:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis

A CPL comunica que dentro do prazo estabelecido, recebeu das empresas **LTM ENGENHARIA LTDA** e **PRINTER - PROJETOS E CONSTRUÇÕES** a documentação referente ao atendimento do item 12.4 do edital:

12.4 As composições analíticas de custos unitários deverão ser apresentadas junto à proposta e deverão conter todas as composições de formação dos preços presentes no orçamento proposto, sendo que além das bases e códigos de referência, deverá ser mencionado também a itemização conforme a planilha orçamentária. Poderá ser solicitado a qualquer momento da avaliação, as composições auxiliares para melhor avaliar as composições principais.

A empresa **VORTECH CONSTRUÇÕES EIRELI**, ainda que tenha apresentado proposta de preços em fase anterior, não se manifestou quanto ao saneamento do item acima citado dentro do prazo concedido, sendo, portanto, **DESCCLASSIFICADA**.

Submeteu – se a documentação apresentada pelas demais empresas à análise da equipe técnica. Esta emitiu Relatório 02 disponível em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/tomada-de-precos-099->

A equipe considerou que documentação apresentada pela empresa **PRINTER - PROJETOS E CONSTRUÇÕES** não atende ao item 12.4 do Edital, sendo portanto **DESCCLASSIFICADA**

Já a documentação apresentada pela empresa **LTM ENGENHARIA LTDA** está de acordo e cumpre o estabelecido em edital sendo assim considerada **ÚNICA CLASSIFICADA**.


A CPL dá seguimento ao certame com a publicação da **abertura do prazo recursal** findando em **24/11/2021**

Santa Luzia, 16 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

  
\_\_\_\_\_  
Bruna Gabriela Guimarães Lima

  
\_\_\_\_\_  
Sarah Rebeca Marciano dos Santos

  
\_\_\_\_\_  
Gislene Vilaça Alvim Paes Leme

  
\_\_\_\_\_  
Karin Graciele Rogério Silva